

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO FUNDEF – 04/10/2022

Aos quatro dias do mês de outubro de 2022, às 09h, reuniu-se na sede do SINDGLÓRIA a Comissão de avaliação do cumprimento dos critérios de partilha dos valores disponibilizados nos termos da Lei Municipal nº 1.354/2022, nomeada através do Decreto Municipal nº 42/2022, presentes os membros Tânia de Fátima Figueirôa Tavares Leite, Edileuza dos Santos Silva, Thalyta Silvestre de França Nascimento, Daiane da Costa Silva, Larissa do Lago Almeida e Edna Matilde dos Santos Soares. Como primeiro item da pauta foi iniciada a discussão da inclusão dos professores que estavam em atuação em ensino infantil no rol dos profissionais que irão receber os valores advindos dos precatórios do FUNDEF. Foi sugerida a criação de um fundo de reserva, em percentual a ser definido, para o eventual pagamento dos profissionais que estavam em exercício das funções de professor de ensino infantil e em desvio de função, como por exemplo, a de secretário escolar. O percentual do fundo de reserva, além das demais disposições sobre o pagamento ou a reversão dos valores ao fundo principal para pagamento do abono será definido através de Portaria, nos termos do art. 5º, inc. III do Decreto Municipal nº 38/2022. Em seguida, passou-se ao segundo item da pauta, onde ficou definida a solicitação à prefeitura dos extratos bancários atuais das contas vinculadas aos precatórios do FUNDEF, conta principal e de aplicação. Terceiro item da pauta: deliberou-se pelo encaminhamento de ofício à Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira questionando se o valor disponível de R\$ 7.129.806,71 será o valor a ser rateado entre os professores e se os rendimentos dos valores aplicados serão destinados ao rateio entre os professores. Quarto item: será encaminhado ofício às escolas solicitando os livros de ponto referentes ao período de 2001 a 2006, solicitando o prazo de 72 horas para resposta, considerando o prazo que a Comissão dispõe para a conclusão dos trabalhos. Quinto item da pauta: será lançado edital concedendo prazo de 10 (dez) dias para que eventuais contratados à época se habilitem ao recebimento dos valores, com a juntada de documentos comprobatórios do exercício do magistério no período de 2001 a 2006. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, ficando marcada a próxima reunião para o dia 10 de outubro, às 14h.

Tânia de Fátima Figueirôa Tavares Leite

Edileuza dos Santos Silva

Thalyta Silvestre de França Nascimento

Daiane da Costa Silva

Larissa do Lago Almeida

Edna Matilde dos Santos Soares